

Regras de Utilização dos Laboratórios de Ensino e Graduação (LEG-01 e LEG-02)

1. Os Laboratórios de Ensino e Graduação (LEG-01 e LEG-02) são de uso exclusivo dos alunos de graduação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFPI.
2. Os usuários devem utilizar os laboratórios limitando-se a atividades acadêmicas e tendo em mente que os recursos são compartilhados entre vários usuários. Atividades em grupos serão toleradas, porém deve-se respeitar as atividades dos demais colegas.
3. É proibido a todos os usuários copiar os softwares existentes no laboratório, bem como seus discos de instalação, exceto aqueles que são de Domínio Público, Shareware ou Demonstrativos (demo).
4. É proibido instalar softwares de qualquer natureza, sem autorização prévia da Coordenação dos Laboratórios de Ensino e Graduação do DC – UFPI.
5. É proibido alterar a configuração dos computadores (papel de parede, cores, ícones, etc.)
6. É proibida a utilização de softwares de jogos, exceto se destinada a atividades acadêmicas de alguma disciplina e devidamente autorizado pelo professor responsável.
7. Fica permitido o uso de notebooks nas bancadas dos laboratórios desde que não comprometa a organização e o funcionamento dos computadores (Desktop).
8. Não é permitido comer e beber quando estiver utilizando os computadores do laboratório, pois restos de comida e bebidas derramadas são ameaças ao bom funcionamento do teclado e dos demais componentes dos computadores.
9. É proibido aos usuários modificar as instalações físicas do laboratório tais como mudar máquinas de lugar ou trocar dispositivos (teclados, mouse e monitores) entre os computadores.
10. É proibido instalar periféricos ou equipamentos pessoais ou de terceiros no Laboratório. Caso seja necessário informar antecipadamente a coordenação dos laboratórios, através do e-mail laboratoriosdc@ufpi.edu.br
11. É proibida a retirada de qualquer hardware ou software do laboratório sem autorização por escrito da coordenação ou chefia do departamento.
12. Não é permitido utilizar quaisquer recursos do laboratório para fins ilegais ou criminais, como:
 - a. Acessar páginas da Internet que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral pessoal ou coletiva (pornográficas, de caráter racista, discriminatórias ou que incitem a violência ou crime)
 - b. Manter e divulgar material proibido por lei (pedofilia, terrorismo, racismo, etc.) ou para ameaçar, assediar ou constranger parceiros (“*bullying*”)

Tais infrações estarão sujeitas às penalidades legais previstas, sem prejuízo da sanção disciplinar cabível nos termos do Regimento da UFPI.

13. É proibido utilizar o laboratório para efetuar trabalhos de natureza particular.

14. Todos os usuários são responsáveis pelo uso correto dos equipamentos (hardware e software), rede e ambiente do laboratório:
 - a. Qualquer problema nos equipamentos deve ser informado aos administradores ou a coordenação.
 - b. Qualquer usuário que encontrar um possível problema de segurança é obrigado a reportar o fato a coordenação dos laboratórios.
 - c. Ao ser o último a deixar o laboratório desligar as luzes e ar-condicionado.
15. O usuário deve estar ciente que suas ações podem ser monitoradas caso haja suspeitas de mau uso dos recursos.
16. Atos que causem danos aos equipamentos, de forma proposital ou mesmo involuntária (mas evitável) implicam ressarcimento a UFPI do prejuízo causado. Tais atos acarretarão ainda as sanções disciplinares cabíveis nos termos do Regimento da UFPI.
17. As infrações comunicadas para a coordenação dos laboratórios serão analisadas e, se comprovadas, impedirão o uso do laboratório por parte do aluno infrator por um período a ser estipulado de acordo com a gravidade da infração.